



Moção nº ____/2024

**Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**.

MOÇÃO DE APLAUSOS as Direções, Professores e Alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental pela condução e comprometimento com o Projeto de Educação Fiscal, ensinando o indivíduo a ser cidadão, a desenvolver o "pensar coletivo", exercendo seus direitos e deveres, respeitando a ética, sendo protagonista de suas ações, contribuindo desta forma com o Desenvolvimento da sociedade.

JUSTIFICATIVA:

A Educação Fiscal é formar cidadãos capazes de compreender a função social dos tributos; entender a importância de acompanhar a aplicação dos recursos públicos; estar motivado para o exercício da cidadania plena.

Nesse contexto, a escola tem um papel fundamental na garantia de um futuro sustentável para todos, pois, ao educar seus estudantes, têm a oportunidade de formar cidadãos críticos, dotados de condições que permitam entender os contextos históricos, sociais e econômicos; conscientes, responsáveis; com uma visão global; capazes de intervir e modificar a realidade social. Assim, a Educação Fiscal deve ser



trabalhada de forma transversal, perpassando por todos os componentes curriculares; as ações educativas devem ser desenvolvidas na promoção da cidadania e dos interesses coletivos, construindo valores e indivíduos socialmente responsáveis, voltados para a justiça fiscal, com vista ao bem comum, à melhoria da qualidade de vida e à sustentabilidade da democracia.

LUCIANO DO NASCIMENTO MELO
VEREADOR MDB

Canela, 21 de junho de 2024